



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1659/19 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial proveniente de Excesso de Arrecadação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.222/2019 de 13/03/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional especial no valor de R\$ 291.214,68 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

02
02.10
27
27812
278120023
278120023.1.23000

EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
DESPORTO E LAZER
DESPORTO COMUNITÁRIO
GESTÃO DOS DESPORTOS E LAZER
CONSTRUÇÃO DA PISCINA COM VESTIÁRIO

4.4.90.51.00.00.00
FONTE:
APLICAÇÃO:
VALOR:

OBRAS E INSTALAÇÕES
5 TRANSF. E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS
100.0042 CONVÊNIO PISCINA
R\$ 207.385,44

FONTE:
APLICAÇÃO:
VALOR:

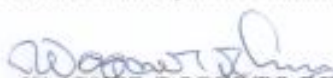
1 TESOURO
100.0042 CONVÊNIO PISCINA
R\$ 83.829,24

Art. 2º - Serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 291.214,68 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e catorze reais e sessenta e oito centavos), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de março de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 13 de março de 2019.


LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA
Diretora de Secretaria